



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.667 DE 31 DE JULHO DE 2013.

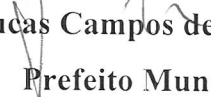
DENOMINA DE “JORDELINO BORGES
GUIMARÃES” A PRAÇA SITUADA NO
POVOADO DE SANTA LUZIA DOS BARROS NO
MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO – MINAS
GERAIS

A Câmara Municipal de Patrocínio - MG, por seus representantes legais
aprova:

Art. 1º – A praça situada no povoado de Santa Luzia dos Barros passa a ser
denominada “JORDELINO BORGES GUIMARÃES”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Patrocínio-MG, 31 de julho de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

PCL n.º: 55/2013

Autoria: Vereador Fábio de Paulo dos Reis

Publicada(o) Jornal *Folha de*
Patrocínio em 10/08/2013
pág. *duas* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 12/08/2013 a 19/08/2013.

1